



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 061/2022**

**DATA:** 30 de janeiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 23 da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no protocolo nº 353/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Elevação por Escolaridade**, a partir de **1º de fevereiro de 2023**, pela conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - TÉCNOLOGO, ao servidor abaixo relacionado:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	DATA ADM.	MATR.	CARGO	Classe/Nível	PRÓX. Classe/Nível
Bruno Berti Lovera Villasboa	16/04/2019	3977/2	Motorista	B2	B3

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de janeiro de 2023

**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.